

feitura Municipal de Apiacás, conforme demonstrativo abaixo.

**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL SUPERIOR**

| NOME                        | PONTUAÇÃO FORMAÇÃO | PONTUAÇÃO TEMPO DE EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES | SUBTOTAL |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------|
| MARIA DA GLORIA SOUSA SILVA | 20,00              | 20                             | -                                   | 40,00    |

**CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO**

| NOME                | PONTUAÇÃO FORMAÇÃO | PONTUAÇÃO TEMPO DE EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES | SUBTOTAL |
|---------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS | -                  | -                              | -                                   | -        |

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

| NOME                      | PONTUAÇÃO FORMAÇÃO | PONTUAÇÃO TEMPO DE EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES | SUBTOTAL |
|---------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------|
| ELISALVA SOUSA RODRIGUES  | 20                 | 5                              | -                                   | 25,00    |
| NAYARA SILVA DE SOUZA     | 20                 | -                              | -                                   | 20,00    |
| CRISTIANE PALHANO SILVA   | 20                 | -                              | -                                   | 20,00    |
| JAQUELINE COLODEL         | 20                 | -                              | -                                   | 20,00    |
| ROSIVANIA ALVES NOLETO    | 20                 | -                              | -                                   | 20,00    |
| MYREIA DA SILVA OLIVEIRA  | 20                 | -                              | -                                   | 20,00    |
| KAROLAINY DE ARAÚJO BRAGA | 20                 | -                              | -                                   | 20,00    |

**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL SUPERIOR**

| ORDEM | NOME                        | RESULTADO |
|-------|-----------------------------|-----------|
| 01    | MARIA DA GLORIA SOUSA SILVA | APROVADO  |

**CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO**

| ORDEM | NOME                | RESULTADO |
|-------|---------------------|-----------|
| 01    | NÃO HOUVE INSCRITOS | -         |

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

| ORDEM | NOME                      | RESULTADO    |
|-------|---------------------------|--------------|
| 01    | ELISALVA SOUSA RODRIGUES  | CLASSIFICADO |
| 02    | NAYARA SILVA DE SOUZA     | CLASSIFICADO |
| 03    | CRISTIANE PALHANO SILVA   | CLASSIFICADO |
| 04    | JAQUELINE COLODEL         | CLASSIFICADO |
| 05    | ROSIVANIA ALVES NOLETO    | CLASSIFICADO |
| 06    | MYREIA DA SILVA OLIVEIRA  | CLASSIFICADO |
| 07    | KAROLAINY DE ARAÚJO BRAGA | CLASSIFICADO |

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 18 de setembro de 2026.

José Roberto Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 002/2025

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026 no dia 05/10/2026 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISI-**

**ÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/Informações](http://www.apiacas.mt.gov.br/Informações) pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br). e [bll.org.br](http://bll.org.br)

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2026**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026 no dia 02/10/2026 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISI-**

**ÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/Informações](http://www.apiacas.mt.gov.br/Informações) pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br) e [bll.org.br](http://bll.org.br)

## PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 95/2026

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 95/2026

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito Municipal, portador do CPF nº 785.730.501-44, e do RG nº 0830311-8 SESP/MT, residente à Estrada Vicinal Oeste s/nº, Zona Rural, Apiacás -MT, CEP 78.595-000, denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Manuella Jacob**, sócia administradora, inscrita(a) no CPF nº 3 7 2 . X X X. X X X- 50, sediado(a) na cidade de Lauro de Freitas-BA, na Rua Itagi 599, sala 224, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-370, tendo em vista o que consta no **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026** formalizado nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº **063/2026**, e em observância às disposições da Lei nº14.133 de 2021 e demais normas aplicáveis e Legislação Vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE FILIAL DA EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA LOCALIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO PARA FINS DE FATURAMENTO E ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO.**

### 1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

| Item | Quant. | Unid. | código    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1,00   | UN    | 724022221 | VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MINIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSAGEIRO) MAIS 1 (MOTORISTA), ZERO KM, MINIMO 24/24, TETO ALTO, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRONICO DE 4 CILINDROS, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, TRACAO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MINIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VNO MINIMO 90 LITROS - FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA ORIGINAL DE FABRICA, HODOMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, KIT MULTIMIDIA, TACOGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MINIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 5990MM, ALTURA MINIMA DE 2520MM, E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. GARANTIA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA EMISSAO DA NOTA FISCAL. ASSISTENCIA TECNICA COM OFICINAS AUTORIZADAS NO MINIMO NA CAPITAL DO ESTADO DO MT. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA MINIMA 24 ( VINTE E QUATRO MESES ) OU AQUELA OFERECIDA PELO FABRICANTE, O QUE FOR MAIOR. | 330.000,00     | 330.000,00  |

**VALOR TOTAL R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**